



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 66 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da reformulação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês, que passam para quatro ciclos formativos.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 56ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 31/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês, que passam para quatro ciclos formativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Data: 01/12/2025 11:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025